

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Pardo de Minas/MG

Comunicado 02/2023 - Comissão Organizadora

Dispõe sobre o detalhamento do conteúdo programático da prova de aferição de conhecimentos de que trata o item 5.1 do Edital CMDCA nº 002/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 065, de 7 de abril de 2015, em conjunto com a Comissão Organizadora desse processo, torna público o detalhamento do conteúdo programático da prova de aferição de conhecimentos de que trata o item 5.1 do Edital CMDCA nº 002/2023 - que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município para o quadriênio 2024/2028 - nos seguintes termos:

1. LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Disposições preliminares;
- Dos Direitos Fundamentais: direito à vida e à saúde, direito à liberdade, respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária, família natural e família substituta; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- Da Política de Atendimento: disposições gerais, entidades de atendimento, medidas de proteção: medidas específicas de proteção, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsável;
- Do Conselho Tutelar: disposições gerais, atribuições do Conselho, competência, impedimentos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

2. LEI MUNICIPAL Nº 065, de 7 DE ABRIL DE 2015 (POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Disposições gerais;
- Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: regras e princípios gerais, competências do Conselho;
- Do Conselho Tutelar: disposições gerais, atribuições do Conselho, funcionamento do Conselho, direitos sociais do conselheiro tutelar, penalidades e processo disciplinar.

3. RESOLUÇÃO CONANDA Nº 231, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

- Da criação e manutenção dos Conselhos Tutelares;
- Do funcionamento do Conselho Tutelar;
- Da autonomia do Conselho Tutelar e sua articulação com os demais órgãos na garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Dos princípios e cautelas a serem observados no atendimento pelo Conselho Tutelar;
- Dos deveres e vedações dos membros do Conselho Tutelar;
- Do processo de cassação e vacância do mandato.

4. LÍNGUA PORTUGUESA

- Classes de palavras: substantivo, verbo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, preposição, interjeição, conjunção e colocação pronominal.
- Morfossintaxe: Pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e crase.
- Compreensão e interpretação de textos escritos e variações linguísticas.
- Ortografia: acentuação gráfica e emprego do hífen.

Rio Pardo de Minas/MG, 15 de maio de 2023.


Marleide Souza de Almeida

Membro da Comissão Organizadora

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutela